

TERMO DE DISPENSA Nº 02/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que, atendendo ao que consta no relatório técnico anexo e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **fica dispensada a realização de procedimento licitatório** referente à **Dispensa de Licitação nº 03/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para manutenção da casa de apoio aos pacientes em tratamento médico do município de Saloá. Após a publicação do chamamento no Portal da Transparência e transcorrido o prazo disponibilizado para apresentação de propostas, verificou-se o recebimento de oferta apresentada pela empresa **TP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.845.465/0001-19, com endereço na Rua José Florentino Alves, nº 11, Centro, Saloá/PE, no valor total de **R\$ 57.961,49** (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). A proposta foi analisada e considerada compatível com os parâmetros de preços definidos no estudo prévio elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado no respectivo projeto básico. A documentação de habilitação apresentada pela empresa atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência. A contratação direta ora formalizada demonstra observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, uma vez que os preços ofertados mantêm conformidade com o estudo prévio da Administração e estão dentro do limite legal vigente para contratações por dispensa com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Saloá/PE, 03 de março de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

